



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO N° 359 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 16.076,00 (Dezesseis mil e setenta e seis reais).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 16.076,00 (Dezesseis mil e setenta e seis reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|------------------|
| 3.390.39.00 / 25430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 16.076,00 |
| Total por Ação: | 16.076,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 16.076,00 |
| Total Suplementado: | 16.076,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|------------------|
| 25430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 16.076,00 |
| Total | 16.076,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N° 360 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 69.268,83 (Sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 69.268,83 (Sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

| | |
|--|------------------|
| 4.6.90.71.00 / 15010000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 69.268,83 |
| Total por Ação: | 69.268,83 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 69.268,83 |
| Total Suplementado: | 69.268,83 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|------------------|
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados | 69.268,83 |
| Total | 69.268,83 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 361 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 458.975,30 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$458.975,30 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

| | |
|---|---|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 500,00 |
| | Total por Ação: 500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 500,00 |

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

| | |
|--|---|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 8,27 |
| | Total por Ação: 8,27 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 8,27 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| | |
|---|----------------------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 16.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 273,60 |
| | Total por Ação: 17.273,60 |

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| | |
|--|----------------------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 20.000,00 |
| | Total por Ação: 20.000,00 |

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

| | |
|--|--|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 37.520,84 |
| | Total por Ação: 37.520,84 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 74.794,44 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|---|
| 3.1.90.11.00 / 15461070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 233.744,30 |
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais | 87.068,04 |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais | 59.904,55 |
| 3.3.90.30.00 / 15460000 - Material de Consumo | 2.955,70 |
| | Total por Ação: 383.672,59 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 383.672,59 |
| | Total Suplementado: 458.975,30 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

| | |
|---|---|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 508,27 |
| | Total por Ação: 508,27 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 508,27 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

| | |
|--|----------------------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 38.467,98 |
| 3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 273,60 |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| | Total por Ação: 58.741,58 |

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| | |
|--|---------------------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| | Total por Ação: 1.000,00 |

2.047 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

| | |
|---|--|
| 3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | 15.052,86 |
| | Total por Ação: 15.052,86 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 74.794,44 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|-----------------------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15460000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 236.700,00 |
| | Total por Ação: 236.700,00 |

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|----------------------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo | 48.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente | 28.500,00 |
| | Total por Ação: 76.500,00 |

2.029 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais | 11.904,55 |
|--|-----------|

Total por Ação: **11.904,55**

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.14.00 / 15400000 - Diarias - Civil | 3.000,00 |
|---|----------|

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.47.00 / 15400000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 2.000,00 |
|--|----------|

Total por Ação: **5.000,00**

2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EPJAI)

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais | 53.568,04 |
|--|-----------|

Total por Ação: **53.568,04**

Total por Unidade Orçamentária: **383.672,59**

Total Anulado: **458.975,30**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 362 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 2.480.341,83 (Dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.480.341,83 (Dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | |
|---|--|
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo | 218.596,88 |
| | Total por Ação: 218.596,88 |

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|--|
| 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.118.330,68 |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 730.702,31 |
| 3.1.90.11.00 / 15461070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 124.868,26 |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacões Patronais | 43.540,40 |
| 3.1.90.13.00 / 15461070 - Obrigacões Patronais | 50.759,45 |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo | 29.650,63 |
| | Total por Ação: 2.097.851,73 |

2.031 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

| | |
|---|--|
| 3.1.90.11.00 / 15461070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 143.571,48 |
| 3.1.90.13.00 / 15461070 - Obrigacões Patronais | 20.321,74 |
| | Total por Ação: 163.893,22 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 2.480.341,83 |

Total Suplementado: **2.480.341,83**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|---------------------|
| 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.118.330,68 |
| 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 774.242,71 |
| 15461070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI | 339.520,93 |
| 15500000 - Transferência do Salário-Educação | 248.247,51 |
| Total | 2.480.341,83 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 363 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacões Patronais | 0,00 | 2.093,73 |
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacões Patronais | 2.093,73 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 2.093,73 | 2.093,73 |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo | 0,00 | 8.732,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.732,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 8.732,00 | 8.732,00 |
| Total por Ação: | 10.825,73 | 10.825,73 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.825,73 | 10.825,73 |
| Total Geral: | 10.825,73 | 10.825,73 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34